

MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
AV. SILVIO SANSON, 1135 – (54) 34435778
CNPJ: 878623970001-09

PROCESSO Nº: 669/2025
Autorização de Fornecimento Nº.: 3475/2025

I – MODALIDADE/NÚMERO

Nº do memorando: 1558/2025
Pregão Eletrônico 82/2025 - 82/2025
Homologação: 15/07/25
Ata de Registro de Preços nº 129/2025

Data: 24/07/2025

II – CÓDIGO DESPESA / FONTE DE RECURSO

Órgão: 08 - SEC. M. TURISMO, CULTURA E ESPORTE
Programa: 270 - PROM. DE EVENTOS CULTURAIS E ARTISTICOS
Projeto Atividade: 45 - MANUTENCAO DO DPTO CULTURAL E INCENTIVO
Código Reduzido: 7757
Fonte de Recurso: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Elemento: 339039990900 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO

III – FORNECEDOR

TRANSPORTES ORTOLAN LTDA

CNPJ/CPF: 01.077.900/0001-08

I.E:

Endereço: RUA MONTAURI, 77

CEP: 99200-000

Município: GUAPORÉ-RS

Telefone: 54 3443 2577

E-mail:

Banco: 748

Agência: 136-0

Conta: 21278-4

IV – ITENS

Item	Quant	Un	Cód.	Descrição	Marca	Vlr. Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	90,00	KM	67071	Contratação de empresa para prestação de serviço de deslocamento (micro-ônibus) com capacidade de 28 lugares. As viagens serão definidas pela Secretaria de Turismo, Cultura e Esporte	MBENZ/ MPOLO PARADI SO R	4,90	441,00

TOTAL R\$ 441,00

V – Finalidade:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE PARA O GRUPO DA MELHOR IDADE PAZ E AMOR, PARA A CIDADE DE NOVA PRATA, COM SAÍDA NO DIA 27 DE JULHO DE 2025 ÀS 12:30 E RETORNO NO MESMO DIA – CONFORME DECRETO Nº 8041/2025, DE 23 DE JULHO DE 2025.

VI – Local da entrega: Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esporte.

VII – Prazo de entrega: Conforme Termo de Referência, quanto à realização do serviço, deverá ser realizado em datas a serem solicitadas pela Secretaria de Turismo, Cultura e Esporte, com antecedência de 01 semana.

VIII – Vigência: 30 de dezembro de 2025

IX – Gestor: Secretária de Turismo, Cultura e Esporte, Sra. Marcia Pez;

Fiscal: Sr. Vitor Henrique Tirapelli;

Suplente: Sr. Marcos Scalco.

X – Penalidades conforme constante no Edital.

Pelo presente solicito empenhar para a empresa acima discriminada, o Valor de **R\$ 441,00 (quatrocentos e quarenta e um reais)**.

MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
AV. SILVIO SANSON, 1135 – (54) 34435778
CNPJ: 878623970001-09

Setor de Compras/Licitações
24/07/25